
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Lideranças Partidárias</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Mensagem nº 144/2019, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, no Órgão: **08.101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Lei Orçamentária Anual 2020, ao Órgão: **08.101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA** o valor de **R\$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE REAIS)** na **ação 2007 – Manutenção de serviços administrativos gerais**, no programa: 036, na Fonte: 100, na região: 9900, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á com o aumento da Despesa Corrente, conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva recursos orçamentários visando possibilitar a manutenção dos serviços administrativos da Procuradoria Geral de Justiça de Mato Grosso, aumentando com o uso desses recursos o déficit orçamentário.

Sala de Reunião das Comissões em 07 de Janeiro de 2020

Lideranças Partidárias